

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, ÀS 11H06, NA SALA DAS SESSÕES DO ÓRGÃO ESPECIAL, NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS; E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).

JULGAMENTO

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES:

Processo nº 059/2017-5 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Retroativo financeiro da progressão funcional de servidor do TJPE). Parte Requerente: Ilmº Sr. Severino Carlos de Macena, Técnico Judiciário do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido formulado pelo servidor”.**

Processo nº 062/2017-5 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Retroativo financeiro de progressão funcional de servidora do TJPE). Parte Requerente: Ilmª Srª Joseana Ramos Duarte Soares, Analista Judiciário do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido formulado pela servidora”.**

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR:

Processo nº 060/2017-1 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Retroativo financeiro da progressão funcional de servidor do TJPE). Parte Requerente: Ilmº Sr. Adriano Costa de Oliveira, Técnico Judiciário do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido formulado pelo servidor”.**

Processo nº 063/2017-7 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Retroativo financeiro de progressão funcional de servidor do TJPE). Parte Requerente: Ilmº Sr. Jeová Soares Ferreira Júnior, Técnico Judiciário do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido formulado pelo servidor”.**

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício – 0067408 – Tacaratu – Vara Única**, de 25 de setembro de 2017, da Exmª Srª Drª **Isabella Ferraz Barros de Albuquerque**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaratu. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense, em virtude da participação no curso “Feminicídio e Questões de Gênero – Quadro Analítico Atual à Luz do Direito Penal”, que será realizado nos dias 28 e 29/09/2017, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 218/2017/EJUD/SE**, de 25 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Des. **Eurico de Barros Correia Filho**, Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **COMUNICA** a ausência do magistrado **Saulo Fabianne de Melo Ferreira**, no período de 28 e 29/09/2017, haja vista a participação, representando a Escola Judicial, no Curso “Mídia para Magistrados – Media Training”, promovido pela Escola de Magistrados Federal da 5ª Região, na cidade de Natal/RN. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail**, de 26 de setembro de 2017, da Exmª Srª Drª. **Helena C. Madi de Medeiros**, Juíza de Direito do II Juizado Especial Cível da Comarca de Paulista. **COMUNICA** a sua ausência ao expediente nos dias 27 e 28/09/2017, para participação no curso “Feminicídio e Questões de Gênero – Quadro Analítico Atual à Luz do Direito Penal” – Turma Recife, promovido pela ESMAPE.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

4-) Ofícios nºs 2017.0125.004291 e 2017.0125.004294 – 1ª V.J., de 26 de agosto e 27 de setembro de 2017, da Exm^a Sr^a Dr^a **Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **REQUER** autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 28 e 29/09/2017, para participar do Curso de Femicídio, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco. **INFORMA** que as audiências e julgamentos marcados para os referidos dias, foram redesignados conforme tabela anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) Ofício – 0068697 – Paulista – 1ª Vara de Família e Registro Civil, de 27 de setembro de 2017, do Exm^o Sr. Dr. **Leonardo Romeiro Asfora**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista. **SOLICITA** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 25 a 27/10/2017, para fins de representação da AMEPE, na qualidade de Diretor de Esportes da referida Associação e, ainda, participação nos VIII Jogos Nacionais da Magistratura, promovido pela AMB, a ser realizado no estado do Ceará. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

6-) Ofício nº 32/2017-GJ/EMBP, de 25 de setembro de 2017, da Exm^a Sr^a Dr^a **Eunice Maria Batista Prado**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente do dia 10/10/2017, para participar do Congresso “LawTech Conference – Como as startups estão transformando o universo jurídico no Brasil e no mundo”, a ser realizado no Expo Center Norte – São Paulo/SP. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIA COMUNICADA PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS
TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2009**

1-) Ofício nº 037/2017-GJEL, de 22 de setembro de 2017, do Exm^o Sr. Dr. **Edinaldo Aureliano de Lacerda**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIA COMUNICADA PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS
TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE
OUTUBRO DE 2009**

1-) **E-mail**, de 19 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Lúcio Grassi de Gouveia**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivo Fiscal Estadual. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS
PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº
04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Comunicação Interna – 0065429 – Olinda – Vara da Infância e Juventude de Olinda**, de 20 de setembro de 2017, da Exmª Srª Drª **Laura Amélia Moreira Brennand Simões**, Juíza de Direito da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Olinda. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento**”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 2017.0853.000299**, de 06 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Enrico Duarte da Costa Oliveira**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro. **INFORMA** que declarou seu impedimento, nos autos do Processo nº **...**, encaminhando os autos ao substituto automático. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento**”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofícios**, de 11 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Enrico Duarte da Costa Oliveira**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro. **COMUNICA** que averbou suspeição nos autos dos Processos nºs **...**, **...** e **...**, encaminhando os autos ao substituto automático. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados**”.

2-) **Ofício nº 2017.0659.000628**, de 08 de setembro de 2017, da Exmª Srª Drª **Paula Maria Malta Teixeira do Rego**, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca da Capital. **INFORMA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para funcionar nos autos dos Processos nºs **...** e **...**. “**Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

3-) Ofício – 0065783 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rommel Silva Patriota**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) Ofício – 0065804 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rommel Silva Patriota**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

5-) Ofício – 0065814 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rommel Silva Patriota**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

6-) Ofício – 0065841 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rommel Silva Patriota**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

7-) Ofício – 0065853 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rommel Silva Patriota**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

8-) Ofício – 0065858 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rommel Silva Patriota**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ...

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

9-) Ofício – 0065902 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

10-) Ofício – 0065951 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

11-) Ofício – 0065980 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

12-) Ofício – 0065996 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

13-) Ofício – 0066011 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

14-) Ofício – 0066058 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ...

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

15-) Ofício – 0066077 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rommel Silva Patriota**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

16-) Ofício – 0066096 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rommel Silva Patriota**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

17-) Ofício – 0066119 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 21 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rommel Silva Patriota**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

18-) Ofício – 0067352 – Caruaru – 1ª Vara da Fazenda Pública, de 25 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Rommel Silva Patriota**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **REQUER** a averbação da declaração de suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

19-) Comunicado – TJPE – 111111111/Presidência – 1000000000/Coordenadoria Geral – 1500000000/21º Juizado Esp CI – 1500004821, de 26 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Nery de Azevedo**, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **COMUNICA** que averbou suspeição para funcionar nos autos do Processo nº ..., na forma do art. 145, parágrafo 1º do NCPC, encaminhando os autos ao seu substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) Ofício nº 2017.0309.001626, de 19 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Caio Neto de Jomael Oliveira Freire**, Juiz de Direito da Comarca de Pedra. **SOLICITA** autorização para alterar o horário do expediente forense na Comarca de Pedra, passando a funcionar das 8h às 17h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a mudança no funcionamento do expediente forense na Comarca de Pedra, para o horário das 8h às 17h, a partir de 30 (trinta) dias após a data da publicação da autorização deste Colegiado, ficando o protocolo vinculado ao horário do expediente forense, devendo o Juiz dar ampla e devida divulgação da modificação”**.

2-) Ofício nº 2017.0864.002067, de 20 de setembro de 2017, do Exmº. Sr. Dr. **André Rafael de Paula Batista Elihimas**, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Timbaúba. **COMUNICA** a não realização de sessão de julgamento do Tribunal do Júri designada para o dia 20/09/2017, às 8h30, nos autos do Processo nº ..., por ausência de Defensor Público. Redesignada nova audiência para o dia 21/09/2017, às 8h30. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

3-) Expediente nº 2017.0555.002915-2ª VJ., de 19 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** a não realização da sessão de julgamento designada para o dia 18/09/2017, nos autos do Processo nº ..., em virtude das ausências injustificadas dos advogados constituídos pelo acusado. Informa que a sessão de julgamento foi redesignada para o dia 19/03/2018, às 9h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”**.

4-) Ofício nº 2017.0092.000821, de 15 de setembro de 2017, da Exmª Srª Drª **Sheila Cristina Torres Santos Moreira**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Ibirajuba. **INFORMA** que não houve realização da Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 13/09/2017, às 9h. referente ao Processo nº ..., por motivo de ausência do Órgão de Acusação. **“O Conselho da Magistratura**

registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: **Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, solicitar que a juíza informe a data da nova designação”.**

5-) **E-mail** de 21 de setembro de 2017, da Exm^a Sr^a Dr^a **Isis Miranda de Souza Machado**, Juíza Substituta em exercício na 1^a Vara da Comarca de Abreu e Lima. **REQUER** anotação em sua ficha funcional do curso “Tribunal do Júri”, realizado no período de 22/05/2017 a 13/06/2017, ministrado pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

6-) **E-mail** de 21 de setembro de 2017, da Exm^a Sr^a Dr^a **Ildete Veríssimo de Lima**, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Ipojuca. **REQUER** anotação em sua ficha funcional do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Civil e Empresarial, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

7-) **Ofício – 0057190 – Petrolina – Vara da Fazenda Pública de Petrolina**, de 05 de setembro de 2017, do Exm^o Sr. Dr. **Josilton Antonio Silva Reis**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina. **REQUER** averbação em sua ficha funcional do curso “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã”, promovido pela Escola Judicial do TJPE, em 08 e 09/11/2016. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

8-) **Ofício – 0056319 – Petrolina – Vara da Fazenda Pública de Petrolina**, de 04 de setembro de 2017, do Exm^o Sr. Dr. **Josilton Antonio Silva Reis**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina. **SOLICITA** anotação em sua ficha funcional

da participação de Cursos Jurídicos na Escola Judicial Eleitoral e da condição de Professor Universitário concursado na Universidade do Estado da Bahia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, apenas para fins de registro”.**

9-) Ofício – 0052682 – Santa Maria do Cambucá – Vara Única, de 28 de agosto de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Vanilson Guimarães de Santana Júnior**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Santa Maria do Cambucá. **REQUER** averbação em sua ficha funcional dos cursos “Execução Penal”, “Formação Continuada em Direito Eleitoral: Ilícitos Eleitorais, Poder de Polícia e Jurisprudência do TSE” – Turma 4, e “Formação Inicial – Módulo Nacional 2016”, promovidos pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

10-) Ofício nº 2017.0236.002983, de 15 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **João Guido Tenório de Albuquerque**, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **INFORMA** acerca da ausência de Defensor Público na audiência realizada no dia 13/09/2017, nos autos do Processo nº ... Informa que foi redesignada nova audiência para o dia 20/02/2018, às 14h. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

11-) Ofícios nºs 2017.0696.002145 e 2017.0696.002148, de 30 de agosto de 2017, da Exmª Srª Drª **Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **ENCAMINHA** a ata da sessão de julgamento datada de 30/08/2017, nos autos do Processo NPU ..., no qual consta a ausência de Defensor Público designado para patrocinar a defesa do acusado em plenário. Comunica que redesignou a audiência para o dia 03/05/2018, às 9h. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de**

providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

12-) Ofício nº 2017.0125.004216, de 21 de setembro de 2017, da Exm^a Sr^a Dr^a **Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **INFORMA** que não foi realizada a audiência do dia 30/08/2017, às 15h, nos autos do Processo nº ..., em virtude da ausência de representante do Ministério Público. Informa que remarcou nova audiência para o dia 27/03/2018, às 14h. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

13-) Ofício nº 2017.0125.002271, de 19 de maio de 2017, do Exm^o Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **COMUNICA** o adiamento da Sessão do Júri designada para o dia 19/05/2017, nos autos do Processo nº ..., em razão da indisponibilidade, devidamente comunicada, de defensor público para a realização do mencionado ato. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e solicitar que o juiz informe a data da nova designação”.**

14-) E-mail de 24 de setembro de 2017, da Exm^a Sr^a Dr^a **Isis Miranda de Souza Machado**, Juíza Substituta em exercício na 1^a Vara da Comarca de Abreu e Lima. **REQUER** anotação em sua ficha funcional do curso “O Novo Código de Processo Civil – Destaque das Principais Novidades”, no período de 15/03/2016 a 22/07/2016, promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional, apenas para fins de registro”.**

15-) Ofício – 0068912 – Trindade – Vara Única (Ofício nº 033/2017-Gab.), de 27 de setembro de 2017, do Exm^o Sr. Dr. **Paulo Ricardo Cassaro dos Santos**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Trindade. **SOLICITA** alteração do horário do expediente no Fórum da Comarca de Trindade, passando a funcionar das 8h às 17h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

autorizar a mudança no funcionamento do expediente forense na Comarca de Trindade, para o horário das 8h às 17h, a partir de 30 (trinta) dias após a data da publicação da autorização deste Colegiado, ficando o protocolo vinculado ao horário do expediente forense, devendo o Juiz dar ampla e devida divulgação da modificação”.

16-) Ofício – 0068918 – Trindade – Vara Única (Ofício nº 034/2017 – Gab.), de 27 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Ricardo Cassaro dos Santos**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Trindade. **SOLICITA** que seja designado um novo analista para compor os quadros do Poder Judiciário em Trindade. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

17) Parecer, de 13 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Des. **Antônio de Melo e Lima**, Corregedor Geral da Justiça. **PARECER** relativo ao Ofício nº 69/2017, do Exmº Sr. Presidente da AMEPE, encaminhando minuta de projeto visando à normatização das autorizações para que os magistrados deste Estado possam residir fora da Comarca, **opinando pela sua rejeição**, por entender que o mesmo vai de encontro à previsão legal, mantendo-se hígida e eficaz a decisão anteriormente exarada por este e. Conselho da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, adiar a apreciação do presente expediente para a sessão do próximo dia 05 de outubro de 2017”.**

18-) Ofício nº 798/2017 GDPG, de 18 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Manoel Jerônimo de Melo Neto**, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco. Em resposta ao Ofício nº 831/2017-CM, **INFORMA** que foi designada uma Defensora Pública a título de cumulação na Vara Única da Comarca de Afrânio/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

19-) Ofício nº 2367/2017-GAB-PGE, de 13 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Antônio César Caúla Reis**, Procurador Geral do Estado de Pernambuco. Em resposta ao Ofício nº 805/2017-CM, **ENCAMINHA** Relatório extraído do Sistema de Acompanhamento Processual (SAJ), **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar a juntada do presente expediente aos autos do Processo nº 034/2017-0 CM”.**

20-) Ofícios nºs 2017.095.00001110 e 2017.095.00001111, de 18 de setembro de 2017, da Exmª Srª Drª **Vivian Gomes Pereira**, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Belém de Maria. **REMETE**,

para ciência e adoção das medidas de estilo, cópia da Portaria nº 007/2017, a qual mantém a sede da Comarca de Belém de Maria na Comarca de Lagoa dos Gatos. Informa que, até ulterior deliberação daquele Juízo, a prestação de serviços ao jurisdicionado local continuará sendo realizada no prédio do Fórum da Comarca de Lagoa dos Gatos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**”.

21) **Despacho**, de 22 de setembro de 2017, da Ilm^a Sr^a **Juliana Neiva de Gouveia Ribeiro**, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em atenção à decisão deste Colegiado, em sessão realizada no dia 10 de agosto de 2017, **PRESTA** esclarecimentos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**”.

22-) **Ofício nº 2017.0307.001508**, de 31 de agosto de 2017, da Exm^a Sr^a Dr^a **Naiana Lima Cunha**, Juíza de Direito em Substituição automática na Comarca de Cachoeirinha. **REMETE** cópias das mídias referente aos depoimentos constantes dos autos do Processo nº ..., bem como relatados das testemunhas de defesa em audiência de instrução, para conhecimento e providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e recomendar a magistrada que em casos semelhantes as informações também devem ser veiculadas ao Ministério Público estadual”**’.

23-) **Of. n. 449/2017**, da Exm^o Sr^a Dr^a **Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas**, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns. **JUSTIFICA** que, em virtude do gozo de férias, e, já estando com viagem de lazer designada, não terá condições de atender à convocação para participar do IV Fórum Estadual dos Juizados Especiais – FOJEP, que será realizado nos dias 19 e 20/10/2017, em Recife. **SOLICITA** que sejam realizadas as devidas anotações quanto a sua impossibilidade de atender a supracitada convocação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**”.

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

1-) **Ofício nº 2017.0917.002675**, de 19 de setembro de 2017, do Exm^o Sr. Dr. **Raphael Calixto Brasil**, Juiz de Direito da Comarca de Lajedo. **COMUNICA** que a sessão de julgamento do Tribunal do Júri designada para o dia 20/09/2017, não se realizou em virtude da Secretaria de Ressocialização do Estado de Pernambuco (SERES), não ter providenciado o recambiamento dos acusados, os

quais se encontram presos no Estado de São Paulo (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”.**

2-) **Ofício nº 2017.0917.002693**, de 20 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Raphael Calixto Brasil**, Juiz de Direito da Comarca de Lajedo. **INFORMA** o adiamento da sessão de julgamento do Tribunal do Júri, que estava marcado para o dia 04/10/2017, em razão do não recambiamento do acusado, uma vez que se encontra detido no Centro de Detenção Provisória Belém I, no Estado de São Paulo, e, segundo a SERES o motivo é que dependem de dotações orçamentárias para proceder com a missão (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”.**

ASSUNTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

1-) **Ofício nº 2017.0079.002153**, de 20 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Douglas José da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Sanharó. **INFORMA** que a audiência que estava designada para o dia 20/09/2017, às 9h nos autos do Processo nº ..., não foi realizada em face da não apresentação do réu, pela SERES, sendo que a referida secretaria informou, via ofício, que devido a motivos operacionais e logísticos assim não poderia proceder. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

ASSUNTO:
NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

1-) **Ofício nº 2017.1353.000806**, de 12 de setembro de 2017, da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Cristina Freitas da Mota**, Juíza de Direito da 17^a Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** as ausências injustificadas dos policiais militares, testemunhas da acusação nos autos do Processo nº **...**, em audiência de instrução e julgamento realizada no dia 18/08/2017, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que se informa para as providências entendidas cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exm^o Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

2-) **E-mail**, de 19 de setembro de 2017, do Exm^o Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** que a instrução de julgamento nos autos do Processo nº **...** não foi concluída, tendo em vista que o policial militar, devidamente requisitado, não foi apresentado pela SDS. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exm^o Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

3-) **E-mail**, de 20 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** que a instrução de julgamento nos autos do Processo nº ... não foi concluída, tendo em vista que o policial militar, devidamente requisitado, não foi apresentado pela SDS. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

4-) **Ofício nº 2017.0062.001615**, de 28 de agosto de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Leonardo Batista Peixoto**, Juiz de Direito da Comarca de Sertânia. **COMUNICA** a falta injustificada dos policiais militares, requisitados para audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo nº ..., designada para o dia 10/08/2017. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

5-) **Ofício nº 2017.0285.001587**, de 14 de setembro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Clélio Farias Guerra**, Juiz de Direito da Comarca de Sairé. **COMUNICA** que, embora devidamente requisitado em tempo hábil, os policiais militares, testemunhas indicadas pelo Ministério Público, não foram apresentados à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/09/2017, às 9h30, nos autos da Ação Penal nº ... **“Decidiu o Conselho, à**

unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

6-) Ofício nº 2017.0802.002787, de 08 de setembro de 2017, da Exmª Srª Drª **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. **COMUNICA** que a audiência designada para o dia 06/09/2017, nos autos do Processo nº ..., não foi realizada em virtude da ausência injustificada dos policiais militares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.****

7-) Ofício nº 2017.1354.000626, de 19 de setembro de 2017, da Exmª Srª Drª **Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo, Juíza de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a ausência injustificada do Policial Militar, testemunha de acusação nos autos do Processo nº ..., em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 07/08/2017, às 16h, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que se informa para as providências entendidas cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando****

providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

8-) Ofício nº 2017.1354.000639, de 19 de setembro de 2017, da Exmª Srª Drª Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo, Juíza de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a ausência injustificada dos Policiais Militares, testemunhas de acusação nos autos do Processo nº ..., em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 05/06/2017, às 16h, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que se informa para as providências entendidas cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

9-) Ofício nº 2017.1354.000645, de 19 de setembro de 2017, da Exmª Srª Drª Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo, Juíza de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a ausência injustificada dos Policiais Militares, testemunhas de acusação nos autos do Processo nº ..., em audiências de instrução e julgamento designadas para os dias 19/12/2016 e 05/06/2017, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que se informa para as providências entendidas cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou**

militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Recife, 28 de setembro de 2017.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária**